CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0014/2019

Processo administrativo nº 025/2019.
Requerente: Andréia Conceição Alencar
Endereço: Rua B, nº 169, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 26.
Inscrição Imobiliária: 496.00169.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: residencial localizado na Rua B, nº 169, Bairro Recanto da Lagoa, Loteamento Recanto da Lagoa, Quadra 11, Lote 26, de formato regular, medindo: **Frente** 10,06 m, **Fundo** 10,12 m, **Lado direito** 30,02 m e **Lado esquerdo** 30,03 m, perfazendo uma área de 302,92 m², com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua B; do Lado Direito, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00159.0000; do Lado Esquerdo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 496.00179.0000; e, no Fundo, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 495.00240.0000. **BENFEITORIA**: Uma residência, Pavimento Térreo: com área útil de 117,75 m²; a.1) na área interna: 1 (uma) sala de estar / jantar, com área de 20,61 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 10,61 m²; 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte) e closet, com área total de 23,01 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 3,90 m²; 1 (um) área de circulação 3,86 m²; 1 (um) quarto com área de 9,75m²; 1 (um) quarto com área de 10,95m²; a.2) na área externa: 1 (uma) garagem, com área de 25,00 m²; 1 (uma) área de serviço, com área de 10,06 m². Com uma área construída de 122,00 m², área útil de 117,75 m², área de cobertura de 122,00 m², perfazendo uma área total de 302,92 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2019.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gildásio Rodrigues da Silva Júnior
Coordenador Geral da REURB